Edital nº 55/08

MUNICÍPIO DE GOLEGÃ | CÂMARA MUNICIPAL

2008

FEIRA ANUAL DE S. MARTINHO – 7 A 16 NOVEMBRO

XXXIII FEIRA NACIONAL DO CAVALO – X FEIRA INTERNACIONAL DO CAVALO LUSITANO

www.cm-golega.pt

PARA A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E DA FEIRA NACIONAL DO CAVALO O PRINCIPAL OBJECTIVO DA REALIZAÇÃO DA FEIRA DA GOLEGÃ É, ALÉM DA TRADIÇÃO, O SUCESSO DE QUEM A FAZ, TAIS COMO, FEIRANTES, ARTESÃOS, COUDELEIROS E COMERCIANTES, ENTRE OUTROS, E A SATISFAÇÃO DE QUEM A VISITA E A FRUI.

A SEGURANÇA DE PESSOAS, BENS E ANIMAIS É PRIORIDADE PARA A MUNICIPALIDADE. O BEM-ESTAR E A TRANQUILIDADE DESEJADOS POR TODOS, SÓ É POSSÍVEL ATRAVÉS DO CUMPRIMENTO DE REGULAMENTOS, REGRAS E NORMAS, DELIBERADAS PELO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ, QUE NÃO SE POUPARÁ A QUALQUER TIPO DE ACÇÃO PARA QUE OS MESMO OBTENHAM O LEGAL CUMPRIMENTO.

Assim, tome em atenção e considere:

1.- O primeiro fim-de-semana, sábado 8 e domingo 9, por estar próximo do dia de S. Martinho, 11,terça-feira, será o período mais importante e de maior probabilidade de transacções e realizações comerciais, pela maior afluência de visitantes, nacionais e estrangeiros, ao contrário do que vinha sucedendo nos últimos anos, em que tal ocorria no segundo fim-de-semana de Feira.

2.- Os Senhores feirantes, comerciantes, coudeleiros, entre outros, deverão montar tendas, stands e pavilhões, impreterivelmente, até às 24.00 horas do dia 6 de Novembro (quinta–feira).

3.- Este ano foi criado um novo Terreiro, destinado à exposição e venda de quinquilharia, cutelarias, cerâmicas, bijuterias, fatos feitos, calçado, frutos secos, roulotes bar/farturas/torrão de alicante, na Rua Luís Camões (conforme foto e mapa anexo) que permitirá a instalação de 32 lugares, concentrando, assim, a atenção e a procura fácil aos interessados nos produtos que aí se encontram, condição ideal para um melhor negócio e permitindo um mais eficaz ordenamento daquela zona, acautelando, deste modo, tanto as condições de salubridade, como higio-sanitárias da mesma.

4. A Câmara Municipal da Golegã, por constatar ao longo dos anos que a entrada de maior afluxo de visitantes se faz pela Rotunda do Cavalo, Rotunda dos Toureiros e Rua Luís de Camões, o que tem sido confirmado pelos residentes, feirantes e visitantes, colocará dispositivos de iluminação anunciadores e indicadores (arcos de feira) da "Feira das Barracas", com o objectivo de revitalizar esta componente da Feira de S. Martinho, ao longo da Rua Luís de Camões.

5. Esta vertente da Feira ocupará, somente as Ruas Luís de Camões, D. Afonso Henriques (da Luís de Camões à Infante D. Henrique), Infante D. Henrique, João de Deus e Largo 25 de Abril, sendo determinantemente proibida a instalação de venda em qualquer outra rua, praça, largo ou terreiro.

ESPAÇOS, LOCAIS, ADJUDICAÇÃO E/OU ARREMATAÇÃO

1 - LARGO DA FEIRA

PAVILHÕES E STANDS

No Largo da Feira só é permitida a montagem de Pavilhões para Exposição de Cavalos, sendo da responsabilidade da Associação da Feira Nacional do Cavalo a montagem dos restantes stands e outras instalações destinados aos patrocinadores e outros, assim como, o espaço entre a Rua João de Deus, do Largo Marquês de Pombal à Rua Heliodoro Salgado.

No Largo 25 de Abril, Rua D. Afonso Henriques (do Largo 25 de Abril à Rua Luís de Camões), Rua Infante D. Henrique, Rua Luís de Camões e Rua João de Deus serão montados stands, cuja exploração será atribuída pela Câmara Municipal da Golegã, mediante pagamento da taxa que for devida.

INSCRIÇÃO

Os pedidos para utilização de stands devem ser enviados a esta Câmara Municipal, até às 12.30 horas do dia 18 de Outubro.

2 - TERREIRO NA RUA LUÍS DE CAMÕES

32 ESPAÇOS PARA MONTAGEM DE EXPOSIÇÃO E VENDA

Exploração conferida à Associação da Feira Nacional do Cavalo, a atribuir por preços estabelecidos, segundo o definido em planta, que poderá ser consultada na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente (DOUA) da Câmara Municipal da Golegã, bem como no Secretariado da Feira e conforme o mapa anexo.

ADJUDICAÇÃO

Pelos preços fixados a adjudicar no Cine-Teatro Gil Vicente, na mesma data e hora da arrematação dos Espaços previstos para montagem de exposição e venda, em 3ª, dia 27 de Outubro, pelas 10:00 horas.

3 - ARRUAMENTOS

A - ESPAÇO PARA MONTAGEM DE EXPOSIÇÃO E VENDA

Nas ruas João Deus, D. Afonso Henriques (do Largo 25 de Abril à Infante D. Henrique), Luís de Camões serão permitidas montagens destinadas à exposição e venda de quinquilharia, cutelarias, cerâmicas, bijuterias, fatos feitos, calçado, frutos secos, roulotes bar/farturas/torrão de alicante, etc., cujos espaços, a ocupar, conforme produto, estão definidos em planta, que poderá ser consultada na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente (DOUA) da Câmara Municipal da Golegã.

3 - Arruamentos e Largo da Feira

B – Castanhas Assadas

1- Serão atribuídos, por licitação verbal, **10 espaços** para venda de castanha assada, no recinto da Feira Nacional do Cavalo (Arneiro - Largo Marquês de Pombal)

2- Serão atribuídos, por licitação verbal, **7 espaços**, distribuídos, pelo Largo 25 de Abril, pela Rua D. Afonso Henriques, Rua João de Deus, Rua Luís de Camões e Rua Heróis de Mucaba.

Nota: A planta da localização dos assadores poderá ser consultada na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente (DOUA) da Câmara Municipal da Golegã.

Arrematação

Dia/Hora/Local

A ocupação dos espaços descritos em A, dependerá da arrematação em hasta pública, a qual terá lugar no dia 27 de Outubro (Segunda-feira), pelas 10.00 horas, no Cine-Teatro Gil Vicente, na Golegã.

A ocupação dos espaços descritos em B, dependerá da arrematação em hasta pública, a qual terá lugar no dia 27 de Outubro (Segunda-feira), pelas 14.00 horas, no Cine-Teatro Gil Vicente, na Golegã.

Não serão admitidos lanços inferiores a 10% da base de licitação.

A Adjudicação far-se-á pelo maior lanço obtido na praça, podendo esta ser suspensa ou anulada desde que se verifiquem irregularidades que afectem a legalidade do acto ou interesse público do Município ou evidencie conluio entre os concorrentes.

- Os valores da arrematação e imposto de selo serão pagos no acto da arrematação.

Base de licitação

- **Assadores castanhas**
  - 1 – Largo do Arneiro· 1.200 €
  - 2 – Restantes· 550 €
- **Roulotes Bar/Farturas·** 600 €
- **Outros**
  - A – Espaço 1 260 €
  - B – Espaço 2 140 €

A ocupação de espaços públicos (passeios, arruamentos e estacionamentos), com vitrines, assadores, etc., frente a estabelecimentos, apenas abertos, durante a Feira, **está sujeita ao pagamento da taxa,** constante na tabela de taxas em vigor.

O Licenciamento dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas é efectuado nos termos do Decreto-Lei 234/2007, de 19 de Junho.

Proibições

É proibida a circulação ou estacionamento de veículos dentro do recinto da Feira Nacional do Cavalo, excepto para cargas e descargas entre as 00.00 e as 10.00 horas. É expressamente proibida qualquer tipo de montagem fora das zonas atrás citadas, usando a Câmara Municipal, se necessário, todos os meios ao seu alcance para fazer cumprir o presente edital.

Não é permitida a venda, nomeadamente Balões, Pipocas, Algodão doce e outros, no Largo da Feira e zonas envolventes.

As viaturas estacionadas em locais não permitidos ficam sujeitas a reboque e respectiva multa.

Não é permitida a montagem de qualquer instalação que impeça o acesso a habitações e estabelecimentos comerciais e bem assim nas faixas de rodagem.

Circulação automóvel de Expositores, comerciantes, fornecedores e de cavaleiros, amazonas e carros de cavalos no largo da Feira.

Consultar deliberações e posturas em www.cm-golega.pt e www.horsefairlusitano.org.

Espaço de Parqueamento automóvel durante a Feira

A Câmara Municipal criou um espaço na Av. D. João III (cerca da Rotunda do Cavalo), para parqueamento de viaturas, atrelados e outros, gratuito para feirantes, expositores, coudeleiros, entre outros, para o qual terão de apresentar à entrada cartão logo emitido aquando da aquisição dos seus locais na Câmara ou na Feira Nacional do Cavalo.

Nos termos do Decreto-Lei n.º42/2008, de 10 de Março só será permitida a actividade de feirantes (comerciantes) a quem possua cartão de feirante válido.

Não é permitido o uso de reclamos sonoros ou quaisquer emissões da mesma natureza, em violação do disposto no Regulamento Geral sobre o Ruído e sem prévia autorização da Câmara Municipal da Golegã.

Confirmação

O pagamento das taxas de ocupação deverá ser efectuado após a arrematação.

A marcação e implantação no terreno das instalações dos feirantes, serão feitas na presença dos mesmos por um Fiscal Municipal, nos dias 4 e 5 do mês de Novembro, mediante a exibição, pelos interessados, da prova de haver pago na Tesouraria da Câmara Municipal de Golegã, a totalidade das taxas de ocupação e das verbas resultantes das arrematações.

Os espaços distribuídos e não ocupados até ao dia 6 Novembro, pelas 24.00h, considerar-se-ão disponíveis para utilização da Câmara, não tendo o interessado direito ao reembolso dos valores pagos.

Não serão autorizadas estruturas ou equipamentos nos espaços para exposição e venda, cujo aspecto prejudique terceiros ou fira a estética da vila, reservando-se a Câmara Municipal o direito de ordenar a sua remoção.

É expressamente proibido qualquer marcação na via pública, nomeadamente em lancis e passeios.

Desmontagem

Os espaços devem ficar livres no dia até às 24.00 horas do dia 18 de Novembro, usando a Câmara Municipal, se necessário, todos os meios ao seu alcance para fazer cumprir esta determinação.

Penalizações

As infracções ao disposto do presente Edital resultam na instauração de processo de contra-ordenação e serão punidas nos termos do Decreto-Lei n.º. 433/82, de 27 de Outubro.

Paços do Concelho da Golegã, aos 25 de Setembro de 2008

O Presidente da Câmara, *Dr. José Veiga Maltez*

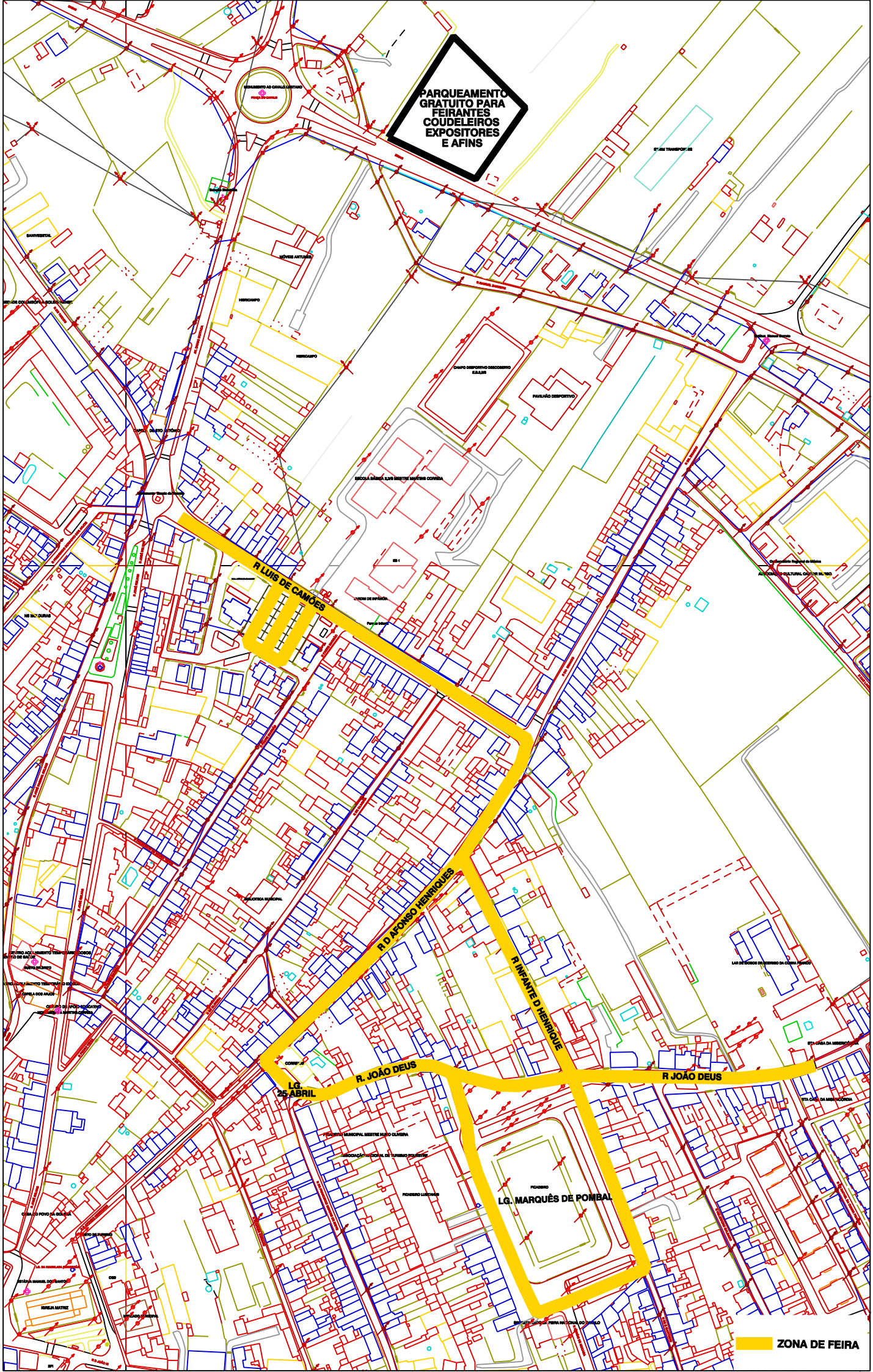
PARQUEAMENTO GRATUITO PARA FEIRANTES COUDELEIROS EXPOSITORES E AFINS
R LUÍS DE CAMÕES
R D AFONSO HENRIQUES
R INFANTE D HENRIQUE
R. JOÃO DEUS
R JOÃO DEUS
LG. 25 ABRIL
LG. MARQUÊS DE POMBAL
ZONA DE FEIRA

Rua Luís de Camões

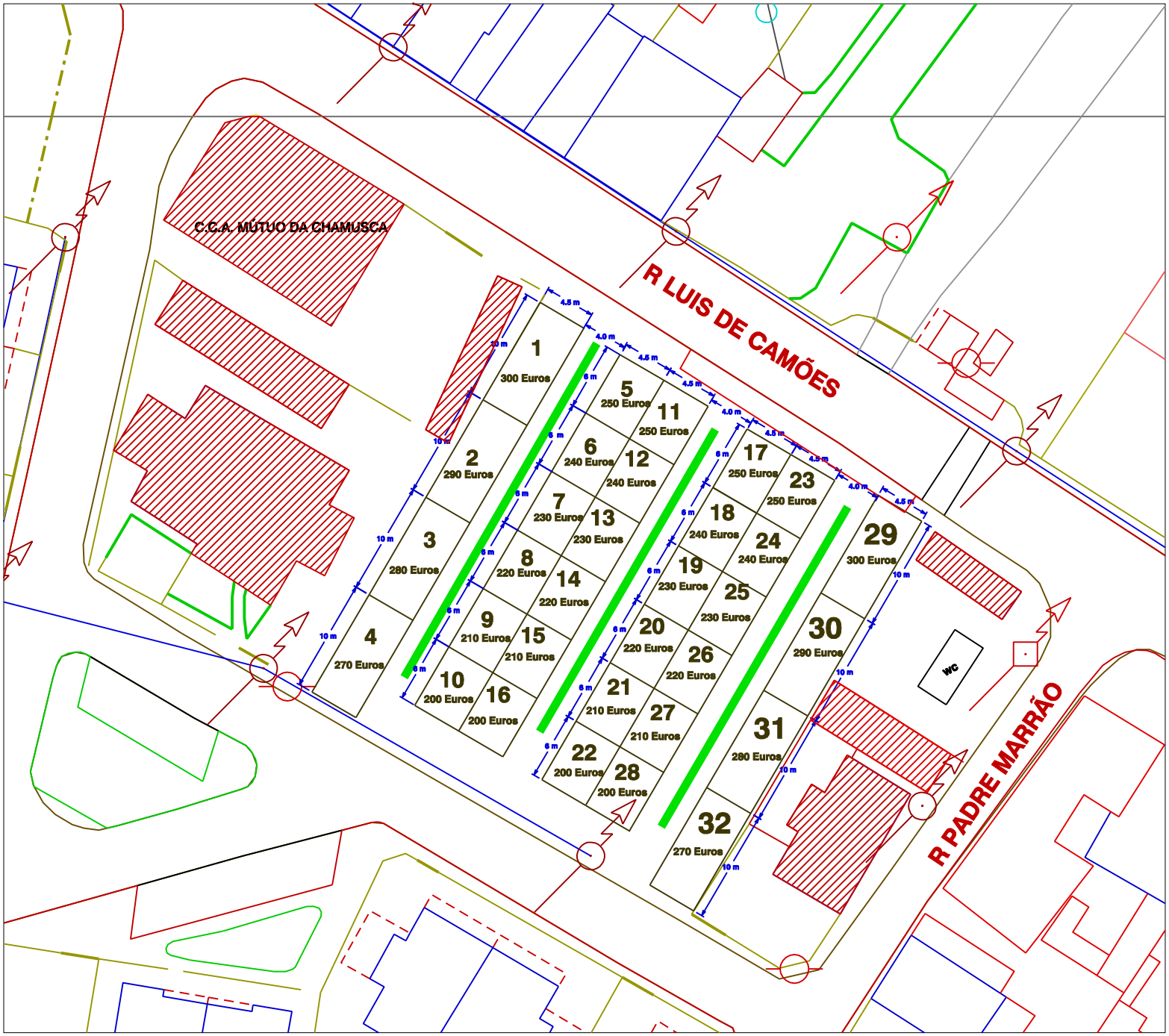
C.C.A. MÚTUO DA CHAMUSCA
R LUIS DE CAMÕES
R PADRE MARRÃO
WC
1 300 Euros
2 290 Euros
3 280 Euros
4 270 Euros
5 250 Euros
6 240 Euros
7 230 Euros
8 220 Euros
9 210 Euros
10 200 Euros
11 250 Euros
12 240 Euros
13 230 Euros
14 220 Euros
15 210 Euros
16 200 Euros
17 250 Euros
18 240 Euros
19 230 Euros
20 220 Euros
21 210 Euros
22 200 Euros
23 250 Euros
24 240 Euros
25 230 Euros
26 220 Euros
27 210 Euros
28 200 Euros
29 300 Euros
30 290 Euros
31 280 Euros
32 270 Euros